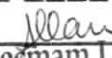


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 26 / 01 / 2022


Allan Begmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 30 / 12 / 2021

Maria Iranete P. de Sousa

Assessora Téc. Superior III

Declara de utilidade pública municipal a
Associação Braz Ribeiro dos Santos e dá outras
providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Braz Ribeiro dos Santos**, fundação privada, instituição sem fins lucrativos, constituída em 16/12/2020, e inscrita no CNPJ sob nº 40.204.928/0001-02, com sede e foro na cidade de Gurupi Estado do Tocantins, estabelecida na Avenida Brasil, quadra 08, lote 15, nº 338, CEP 77440435, bairro aeroporto II, realizando trabalhos sociais em defesa de direitos sociais, à cultura e à arte, considerados de interesse social no município de Gurupi/TO.

Art. 2º. A lei utilidade pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Gurupi/TO, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de dezembro de 2021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	484/2022
DATA: 26 JAN. 2022	HORA: 08:35
	
Carimbo / Assinatura	